



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO CEAMB – 06/17, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Homologa disciplina optativa Tópicos Especiais do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG filiadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental: Tópicos Especiais em Agroecologia, Tópicos Especiais em Aproveitamento de águas pluviais para fins não potáveis em áreas urbanas, Tópicos Especiais em Sistema de Informações Geográficas Aplicado.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar “Ad Referendum” as disciplina optativas do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG, filiada ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental: Tópicos Especiais em Agroecologia, Tópicos Especiais em Aproveitamento de águas pluviais para fins não potáveis em áreas urbanas, Tópicos Especiais em Sistema de Informações Geográficas Aplicado.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Frederico Keizo Odan
Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária**